

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2020**

A UNIVESP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no **Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2020**, para prestarem a ETAPA: Prova Objetiva de Múltipla Escolha para os cargos de **Mediador Presencial Supervisor de Conteúdo**: Educação; Administração, Economia e afins; Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e afins; Matemática, Estatística, Física e afins; Ciência da Computação; Linguística, Letras e afins. **Supervisor de Curso**: Pedagogia; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Letras; Engenharia de Computação; Engenharia de Produção; Gestão e Administração; Ciência da Computação. **Supervisor de Mediador**: Educação; Administração; Economia; Engenharia Mecânica; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Matemática, Estatística e Física; Ciência da Computação; Linguística e Letras, de caráter eliminatório e classificatório, no dia 02 de fevereiro de 2020, a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

1. Aos candidatos só será permitida a participação em data, horário e local respectivos, constantes no Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico da **GLOBAL CONCURSOS** ([www.globalconcursos.org.br](http://www.globalconcursos.org.br)).
2. **PERÍODO TARDE**: Todos os candidatos dos respectivos cargos, deverão comparecer ao local designado para a prova com **60 minutos** de antecedência da abertura dos portões, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente e documento de identidade no seu **ORIGINAL**, estando este em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Os portões serão abertos às **12H00** (doze horas) e fechados **IMPRETERIVELMENTE** às **13h00** (treze horas), observando o horário oficial de Brasília/DF.
  - 2.1. **NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE**: lapiseira, caneta marca texto, relógio de qualquer espécie, celular, nenhuma espécie de aparelhos ou máquinas digitais e eletroeletrônicas.
  - 2.2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
3. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
  - 3.1. A consulta poderá ser feita no site da **GLOBAL CONCURSOS** ([www.globalconcursos.org.br](http://www.globalconcursos.org.br)).
    - 3.1.1. Será admitido no local da prova somente o candidato que estiver munido do original de um dos seguintes documentos oficiais, vigentes e com foto, de forma a permitir com clareza a sua identificação: cédula de identidade (RG), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira de órgão ou conselho de classe, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte. Não serão aceitos documentos em formatos digitais.
  - 3.2. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade ou de qualquer documento mencionado no item **VI DAS PROVAS**, ainda que autenticadas.
  - 3.3. Não serão aceitos para efeito de identificação, por serem documentos destinados a outros fins: boletim de ocorrência; protocolo de requisição de documento; carteira de reservista; certidão de nascimento ou de casamento; título eleitoral; carteira nacional de habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503, de 23/09/1997; carteira de estudante; crachá; identidade funcional de natureza pública ou privada; documentos vencidos há mais de 30 (trinta) dias (exceto a carteira de motorista que pode ser aceita como documento de identificação após o vencimento) ou qualquer outro que não os elencados no item "11".
  - 3.4. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
  - 3.5. O candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto a sua fisionomia ou assinatura; cujo documento de identificação esteja em má condição de conservação, ou que esteja de posse do boletim de ocorrência (perda ou furto de documentos), será submetido à identificação especial, que pode compreender coleta de dados, de assinaturas, de impressão digital, fotografia do candidato e outros meios, a critério da Global Concursos Públicos.
4. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
5. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame portando armas (mesmo que possua o respectivo porte) ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de qualquer espécie (digitais, com banco de dados, analógicos, de bolso e etc.) e outros equipamentos similares, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares e fones de ouvido, sendo que o descumprimento de qualquer das proibições desta instrução implicará na eliminação do candidato, e/ou caracterizando-se tentativa de fraude.
6. Os candidatos que estiverem portando equipamento eletrônico, como os indicados no item anterior, deverão desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem específica cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a **GLOBAL CONCURSOS** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

- 6.1.** A embalagem plástica de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrado, deverá permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente podendo ser aberto no ambiente externo do local de provas.
- 6.1.1.** Bolsas, mochilas e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato. Todos os materiais de estudo deverão ser devidamente guardados antes do início das provas, não podendo estar de posse dos candidatos quando do uso de sanitários durante a realização das provas, sob pena de eliminação.
- 6.2.** Na ocorrência do candidato estar portando junto ao corpo qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences e/ou no bolso do candidato, este será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 6.2.1.** A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.
- 6.3.** Os pertences pessoais dos candidatos, deverão ser acondicionados em embalagem específica, fornecido pelo fiscal, antes do início da prova, e acomodados em local a ser indicado.
- 6.4.** Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista por meio de detector de metais.
- 6.4.1.** O candidato não poderá ausentar-se definitivamente do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 1 (uma) hora de seu início.
- 7.** Caso seja detectado que o candidato está portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences, este será eliminado automaticamente do Processo Seletivo Simplificado.
- 7.1.** No dia de realização das provas, a **GLOBAL CONCURSOS** poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, seja nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
- 7.2.** Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa).
- 8.** A totalidade da Prova Objetiva terá a duração de 04 (quatro) horas.
- 8.1.** Caso o candidato deixe o local de provas deverá entregar ao fiscal o caderno de questões e a folha de respostas.
- 8.2.** Durante a realização da Prova Objetiva, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 8.3.** Para a realização da Prova Objetiva, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente.
- 8.3.1.** A Folha de Respostas é o único documento válido para correção, sendo assim, não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 8.3.2.** Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 8.4.** O único documento que deverá permanecer sobre a carteira do candidato será o documento de identidade original.
- 8.5.** Ao término de sua prova, o candidato deverá aguardar o recolhimento de seu material pelo fiscal, bem como a conferência de seus dados, podendo retirar-se da sala de provas somente após a autorização. O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal os documentos que serão utilizados para correção de suas respostas, devidamente assinadas no local indicado.
- 8.6.** Ao fim da prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização da prova, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros, nem fazer uso de qualquer aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de qualquer espécie (digitais, com banco de dados, analógicos, de bolso e etc.) e outros equipamentos similares, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares e fones de ouvido.
- 9.** Os **02** (dois) últimos candidatos deverão permanecer em sala até que o último deles termine e entregue a prova. Esses candidatos deverão assinar o campo correspondente na ATA DE SALA.
- 9.1.** Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelo candidato restante, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da unidade de provas, para posterior análise pela **Comissão do Concurso**.
- 10.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de

afastamento do candidato da sala de prova e não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

**10.1.** No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

**10.2.** O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no **Edital** do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no Edital para acessar e permanecer no local designado.

**10.3.** Caso não haja a presença de acompanhante responsável (maior de idade) pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Processo Seletivo Simplificado, ficando, automaticamente, ausente no certame.

**10.4.** Nos horários de amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal não havendo prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

**11.** A condição de saúde do candidato, no dia da aplicação da prova, será de sua exclusiva responsabilidade.

**11.1.** Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo o apoio que for necessário.

**11.2.** Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de prova, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

**12.** Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo Simplificado designado pela **GLOBAL CONCURSOS**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

**13.** No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

**14.** Os candidatos deverão observar, também, as normas e os procedimentos para a realização da prova, estabelecidos no Edital de Abertura N° 01/2020, do Processo Seletivo Simplificado e suas retificações (quando houver), disponibilizado no endereço eletrônico da **GLOBAL CONCURSOS** ([www.globalconcursos.org.br](http://www.globalconcursos.org.br)).

**São Paulo, 30 de janeiro de 2020**

**Escola: E.E. PROF. JORGE BARBOSA MOREIRA**

**Endereço: Av. Maria Cândida Delgado, nº 10 - Vila Cândida**

**Período da Tarde - Abertura dos Portões 12:00h**

**Cargo: Mediador Presencial**

<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>RG</b>	<b>Sala</b>
4813	ADELVAM PEREIRA JÚNIOR	477429439	Sala 1
5525	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA FARIA	277955087	Sala 1
5449	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	185988428	Sala 1
3076	ALVARO BUBOLA POSSATO	323140269	Sala 1
1927	ANA CAROLINA POSSO SILVA	485145820	Sala 1
4576	ANA FLÁVIA GUEDES GRECO	338598030	Sala 1
4909	ANA GABRIELA DE JESUS ARAÚJO	417737634	Sala 1
5740	ANA PAULA SANT' ANNA	216432352	Sala 1
2675	ANDERSON JOSE PEREIRA	11650214	Sala 1
2069	ANGEL DOMÍNGUEZ CHOVERT	G0149387	Sala 1
1931	ANGELITA LEDA COSTA DOS SANTOS	327844747	Sala 1
4775	ANTONIO FLÁVIO SANTOS FARIA	184175331	Sala 1
3326	BERNARDO PINHEIRO DE PAIVA	1745077	Sala 1
5180	BRUNO ROBERTO SPIRANDELI	402049767	Sala 1
3688	CAMILA CARVALHO E SILVA	276195152	Sala 1
2609	CARLA ESCAMILLA SANCHO DE MIRANDA	189503506	Sala 1
5258	CARLOS ANDRÉ PIMENTEL QUINTAS	196187643	Sala 1
5473	CARLOS EDUARDO TEODORO VIEIRA	345000031	Sala 1
3692	CARLOS HENRIQUE SANDOVAL LOURENÇO	446863129	Sala 1
5507	CAROLINA CAMPOS SILVA	39662182x	Sala 1
5023	CELSO BORTOLINI JUNIOR	466925244	Sala 1
2098	CLARA OLIVEIRA ESTEVES	12148127	Sala 1
4871	CLÁUDIA LICIELY BARBOSA E SILVA	435704850	Sala 1
4971	DANIELA FAÇANHA DA SILVA OLIVEIRA	338578146	Sala 1
4142	EDNEI RODRIGO BONADIO	280124041	Sala 1
5000	ELAINE DOS SANTOS VIEIRA PRATA	121056717	Sala 2
2513	ELIANE ROSA DE GÓES	280878242	Sala 2
4946	ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS	250115694	Sala 2
2272	ERIANE FIALHO DE CARVALHO	416556450	Sala 2
3499	EVANDEG FERREIRA DOS SANTOS	220438420	Sala 2
2226	FABRICIA ASSIS RESENDE GONÇALVES	348306222	Sala 2
2169	FABRICIO DA SILVA PACHECO	474289229	Sala 2
4536	FABRÍCIO AMARAL SIQUEIRA	093176428	Sala 2
5064	FERNANDA MACHADO MENDES CARVALHO	301063291	Sala 2
4353	FERNANDO JULIANI	305152919	Sala 2

1838	FLÁVIA DINIZ MOTA	324448715	Sala 2
4695	GEBERSON RICARDO DE PAULA	345024953	Sala 2
5408	GISLAINE AUGUSTO	222224721	Sala 2
2768	GIULLIANO ASSIS SODERO BOAVENTURA	234468762	Sala 2
4676	GUILHERME FARIAS TAVARES	479929907	Sala 2
2261	GUSTAVO HENRIQUE CLEMENTE FERREIRA	29105450x	Sala 2
5620	GUSTAVO MAGNO DOS REIS FERREIRA	15506457	Sala 2
5737	HALLAN SOUZA DE JESUS	001372073	Sala 2
5445	HELDER MOREIRA BRAGA	630925082	Sala 2
5782	HERBERT ANTONIO BIAZOTTI	441270086	Sala 2
4404	HOSANA NUNES NOGUEIRA	652218751	Sala 2
3946	JOAO PEDRO BITTENCOURT BATISTA	401731364	Sala 2
4399	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	449480562	Sala 2
2999	JOSIANE CRISTINA GUIMARAES	32483066X	Sala 2
1674	JOÃO BATISTA DE CARVALHO JUNIOR	295292787	Sala 2
5404	JULIANA CAMPOS DINIZ GUEDES	435709719	Sala 3
5480	JULIANA MARCONDES DE MORAIS	400769359	Sala 3
5260	KÁTIA CELINA DA SILVA RICETTO	22761981x	Sala 3
2141	LEONOR M SANTANA	162547146	Sala 3
1936	LISAMARA CRISTALINE CARVALHO ALMEIDA	463810247	Sala 3
2716	LUCAS ALVES DE SOUZA	12841069	Sala 3
5774	LUCIANA CRUZ BERNARDINO	453516786	Sala 3
4906	LUCIANE MARIN DA SILVA GARCIA LEHMKUHL	203168501	Sala 3
5496	LUCIENE MONTEIRO PIMENTEL QUINTAS	147136064	Sala 3
5489	LUCIMAR APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	299275413	Sala 3
2708	LUIZ ANTONIO AZEVEDO ROSA	86968828	Sala 3
4447	LUIZ FERNANDO LASMAR RODRIGUES ALVES	306329438	Sala 3
3182	LUIZA HELENA DE ALMEIDA BASTOS	151759078	Sala 3
5138	LUÍS FERNANDO DE SOUZA CARDOSO	464330889	Sala 3
4935	LÚCIA DE ALMEIDA RIBEIRO	295288334	Sala 3
5255	MAIKON DE OLIVEIRA DAS DÔRES	419935721	Sala 3
3925	MARCELO CARDOSO FERRAZ	284239525	Sala 3
5253	MARCIA MARIA DE CASTRO BUZZATO	278490426	Sala 3
4791	MARIA CLAUDIA COSTA DE OLIVEIRA BOTAN	443211802	Sala 3
3802	MARIA CRISTINA MONTEIRO MAGALHAES GOMES DE MELLO	227967732	Sala 3
4193	MARIA SEVERINA DE SOUSA	7230134x	Sala 3
5481	MARIA SOBERANA PEREIRA DE LIMA ANJOS	625214808	Sala 3
4804	MARIA TEODORA FERREIRA LEITE GONÇALVES	337109850	Sala 3
1934	MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	476212716	Sala 3
1776	MARILAINE GOMES DA SILVA	410182874	Sala 3
2398	MARILISE PERRENOUD FERREIRA AMERICANO	279728774	Sala 4
4614	MARLI ALVES DA SILVA DURAN	158021332	Sala 4
2236	MAURICIO MARQUES	170030623	Sala 4
4286	NATASHA MARTINS RODRIGUES DE JESUS	454938433	Sala 4
5297	NÁDIA CRISTINA DA SILVA RICETTO CRUZ	114552927	Sala 4
4545	ODETE ALESSIO PEREIRA	108159450	Sala 4
5521	PAULO DE TARSO DE MORAES LOBO	370212137	Sala 4

5087	RAFAEL SOARES DE SOUZA	452777434	Sala 4
2571	RANGEL GRAUDISTON AREDES	295711504	Sala 4
3321	RAPHAEL CESAR FERRAZ DE ARAÚJO	434021945	Sala 4
5731	REBECA MARIA ROCHA DE ARAUJO	32928909x	Sala 4
4828	REGINA LUCIA PEREIRA FLORENCIO	13822179	Sala 4
1839	RENATA CAROLINA E SILVA ROCHA PINTO	448958557	Sala 4
3118	RENATA YURI OSSUGUI SILVA	47250860x	Sala 4
5148	RISLEIDE LÚCIA DOS SANTOS	144098635	Sala 4
4024	ROBERSIO MARINHO DE FARIA	M7408990	Sala 4
1706	RONALDO SILVA SANTOS	32850507	Sala 4
5622	ROSILENE APARECIDA MARTON	20652805X	Sala 4
2314	SAMANTHA MIRNA MENGUI	330477778	Sala 4
4658	SARA APARECIDA MACHADO	343737516	Sala 4
2875	SERGIO NICOLAS PACHON LAITON	V716980E	Sala 4
5704	SHIRLEY ROSANE APARECIDA FERNANDES MONTEIRO	161392179	Sala 4
3847	SOLANGE DA PENHA FERREIRA	238040951	Sala 4
4822	SOLANGE JOSÉ DE ALMEIDA LOZANO	13816986	Sala 4
3216	SUELEN CRISTIAN DE FREITAS MORAIS	478272443	Sala 4
5781	SUILLAN MIGUEZ GONZALEZ	426121545	Sala 5
5719	SUSANA BEATRIZ ARRUDA	412915704	Sala 5
5732	TALITA MARIANE CRISTINO	469497087	Sala 5
2898	TATHIANA ESTEVES DA SILVA	092876655	Sala 5
3838	TATIANA OLIVEIRA GONÇALVES DE ASSIS	661323183	Sala 5
5070	THAIS SANTOS CASTRO	278266289	Sala 5
5121	THAMIRIS DE SANTANA	473501491	Sala 5
3310	THAÍS FERNANDA FERREIRA DE ANDRADE MONTEIRO	273880329	Sala 5
5672	TIARA REIS SILVA MACIEL	427890639	Sala 5
4907	UBIRATAM DE NAZARETH COSTA PEREIRA	180480522	Sala 5
2742	VALDERIK ROBERTO CARAÇA	492901740	Sala 5
4350	VALERIA KEMP GALDINO	191507258	Sala 5
5542	VLADEMIR CAETANO FERREIRA ALVES	471915907	Sala 5
2405	WANDER CRISTIANO AUGUSTO	291363799	Sala 5
1697	WILIAM RETAMIRO	246129797	Sala 5
3636	WILLIAM ALBERTO ALSLEBEN MARTIN	275049279	Sala 5
4107	WILLIAM TEODORO DA SILVA	130422785	Sala 5

**Cargo: Supervisor de Conteúdo - Administração, Economia e afins;**

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
4483	GEORGE ANDRÉ GALVÃO ESTEVES	393039110	Sala 5

**Cargo: Supervisor de Conteúdo - Matemática, Estatística, Física e afins;**

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
2306	EDSON PEREIRA GONZAGA	223101813	Sala 5
3146	JOELMA IAMAC NOMURA	26554905X	Sala 5
5308	SOLANGE DE ANDRADE	276716723	Sala 5
4022	URSULA ANDREIA MENGUI	32090831	Sala 5

**Cargo: Supervisor de Curso - Engenharia de Computação**

<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>RG</b>	<b>Sala</b>
2124	BRUNO MICHEL PERA	471346998	Sala 5

**Cargo: Supervisor de Curso - Gestão e Administração**

<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>RG</b>	<b>Sala</b>
1794	CARLOS CEZAR DE MASCARENHAS	71127343	Sala 5

**Cargo: Supervisor de Mediador - Educação**

<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>RG</b>	<b>Sala</b>
5323	LILIAN PEREIRA CRUZ	437471889	Sala 5
5864	PEDRO PAULO SOARES DA SILVA	328106410	Sala 5